



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 016, de 24 de maio de 2012.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 42 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aderir ao Exame Nacional de Cursos – ENEM, como uma das formas de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

  
**Profa. Dra. Olinda Batista Assmar**  
**Presidente**